

PROJETO DE LEI Nº 267 / 2025.

**Institui no calendário oficial de eventos do
Município de Parnamirim/RN a Caminhada
Histórica de Parnamirim.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fulcro no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação da Caminhada Histórica de Parnamirim, e institui data para inseri-la no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica criada a Caminhada Histórica de Parnamirim, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 17 de novembro, abrindo o mês de comemoração da emancipação da Cidade, inserindo-a no calendário oficial de eventos do Município de Parnamirim/RN.

Art. 3º As despesas decorrentes para execução do evento de que trata esta lei poderá contar com incentivo do Poder Executivo e parcerias com entes privados, respeitando os critérios legais em vigência.

Art. 4º Essa Lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Plenário Mário Medeiros, 18 de novembro de 2025.

Thiago Fernandes

Vereador Thiago Fernandes

Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 18 / 11 / 2025

Chus - 2520

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA

A *Caminhada Histórica de Parnamirim*, cuja primeira edição ocorreu no dia 15 de novembro de 2025, revelou-se uma iniciativa de expressiva relevância cultural, social e educativa para o município. O evento surgiu com o propósito de resgatar, difundir e valorizar a memória histórica de Parnamirim, cidade reconhecida nacionalmente por sua importância estratégica durante a Segunda Guerra Mundial, período em que ficou conhecida como “Trampolim da Vitória”.

O município possui um patrimônio histórico singular, composto por fatos, cenários e narrativas que contribuíram de forma decisiva para a formação da identidade local. Ao percorrer pontos emblemáticos da cidade, a *Caminhada Histórica* proporcionou aos participantes uma experiência imersiva, permitindo o contato direto com informações, personagens e tradições que moldaram a trajetória de Parnamirim.

Além de seu caráter cultural e educativo, a caminhada consolidou-se como um importante instrumento de integração comunitária, fortalecendo o sentimento de pertencimento e promovendo a participação cidadã. Trata-se de uma atividade que alia conhecimento, convivência social e incentivo à prática de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da expressiva adesão e da relevância demonstrada em sua primeira edição, a institucionalização da *Caminhada Histórica* no calendário oficial do município torna-se medida necessária para assegurar sua continuidade e ampliar seus impactos positivos. Sua realização anual fortalecerá o turismo histórico e cultural, movimentará a economia local, estimulará a educação patrimonial e garantirá que as futuras gerações tenham acesso às histórias e aos marcos que construíram Parnamirim.

Assim, a inclusão da *Caminhada Histórica de Parnamirim* no calendário oficial representa um compromisso do poder público com a preservação da identidade cultural, o desenvolvimento social e a valorização da memória coletiva, consolidando o evento como um símbolo de união, conhecimento e orgulho da população parnamirinese.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador autor